ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 052/20, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 13 DE MARÇO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **VALDIVINO DUARTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CPF **252.855.481-87,** RG 141.8719 2ª via – SSP-GO, uma diária no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais),constante no parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia – GO, em visita ao Gabinete do Deputado Estadual Henrique Arantes, no dia 17 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente